

MUNICÍPIO DE CHAVES**Aviso n.º 16833/2009**

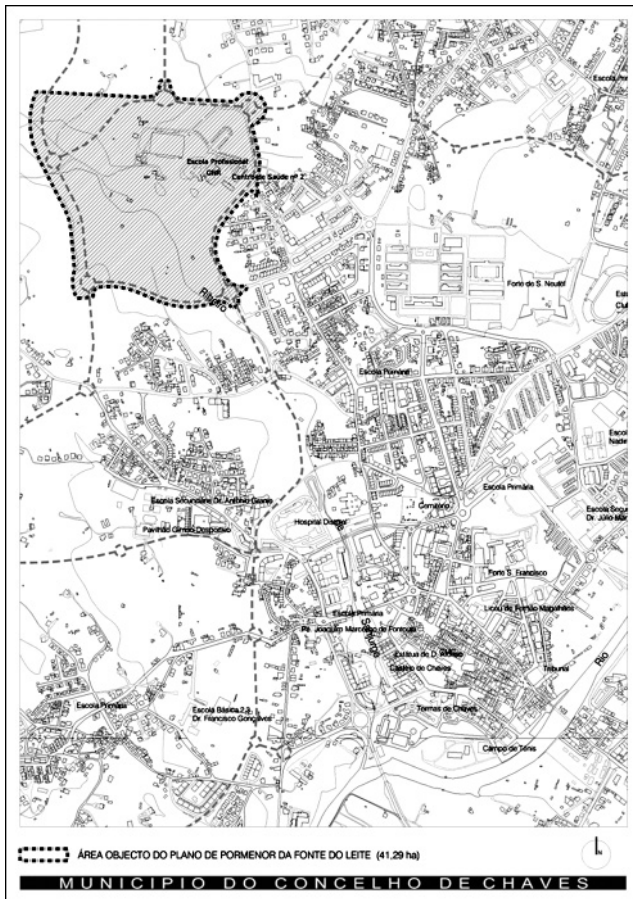
João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que o Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 17 de Setembro de 2009, nos termos das disposições combinadas nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 3 do artigo 6.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua última redacção, e no n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, mediante proposta formulada no dia 14 de Setembro de 2009 pela Divisão de Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico (DOTPU), deliberou divulgar a prorrogação do período de Discussão Pública do Plano de Pormenor da Fonte do Leite pelo prazo de 8 dias úteis, imediatamente após o termo de período inicialmente estabelecido, a decorrer entre os dias 8 e 19 de Outubro do ano corrente, perfazendo um período total de 30 dias úteis (de 7 de Setembro a 19 de Outubro de 2009).

Mais se torna público que, para salvaguarda do direito de participação previsto nos artigos 6.º e 77.º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro e ulteriores alterações, os interessados dispõem do prazo indicado, para a formulação de reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões relacionadas com o plano de pormenor em causa.

O processo que contém todos os documentos relevantes para a realização da Discussão Pública do Plano de Pormenor da Fonte do Leite encontra-se disponível para consulta na respectiva página da Internet do Município (www.chaves.pt) e nos serviços da Divisão de Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico (DOTPU) da Câmara Municipal de Chaves, sito no Largo de Camões, 5400-150 Chaves, entre as 9:00h e as 12:30h e entre as 14:00h e as 17:30h.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões relacionadas com o Plano de Pormenor da Fonte do Leite poderão ser apresentadas através dos modelos disponíveis nos locais de consulta pública indicados.

21 de Setembro de 2009. — O Presidente, *João Gonçalves Martins Batista*.



202334244

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**Aviso n.º 16834/2009**

Em conformidade com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e em cumprimento do n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, informam-se os interessados de que se encontram afixadas em local bem visível e público e na página electrónica do município, a convocação dos candidatos para a realização da prova de conhecimentos, no que se refere ao procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 11 363/2009, publicado no *Diário da República* n.º 121 de 25/06/2009, 2.ª série.

21 de Setembro de 2009. — O Presidente do Júri, *Gilberto Pereira Martinho*.

302331182

MUNICÍPIO DE ESTARREJA**Aviso n.º 16835/2009**

**Contratação por Tempo Determinado, Termo Certo
de 1 posto de trabalho
de Técnico Superior (Design da Comunicação)**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira de Técnico Superior (Design da Comunicação), aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 98, de 21 de Maio de 2009, homologada por Despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 03 de Setembro de 2009, ficando os mesmos ordenados do seguinte modo:

1.º - Bruno Miguel Vieira Azevedo: 17,90 valores; 2.º — Maria de Fátima Lucas Santos: 15,88 valores; 3.º - Hugo Gonçalo Batista Casais da Silva: 14,05 valores; 4.º - Catarina Franco Lélis da Cruz: 14,03 valores; 5.º - Carla Susana Pinho Silva: 13,39 valores; 6.º - Ana Filipa Borges Matias Abreu Vasconcelos: 13,18 valores; 7.º - Paulo Alexandre Maia Martins: 13,60 valores; 8.º - Joana Leiria Cabral Ferreira: 12,62 valores; 9.º - Ana Marisa Correia de Azevedo Mota: 12,56 valores; 10.º - Susana Isabel Coelho de Almeida: 12,12 valores; 11.º - Carla Manuela Alves Ferreira da Silva: 11,72 valores; 12.º - Telmo Miguel Vaz Lopes: 11,36 valores.

Eliminado por falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências: Susana Alexandra Ascensão Tavares Gomes.

4 de Setembro de 2009. — O Vice-Presidente, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, *Abílio José Ferreira da Silveira*.

302265913

Aviso n.º 16836/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente, datado de 3 de Setembro de 2009, foi concedida licença sem remuneração, nos termos do n.º 1 do artigo 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009, à trabalhadora desta Autarquia, Filomena Maria Pires de Matos da Silva, com a categoria de assistente operacional.

7 de Setembro de 2009. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Alexandre Oliveira Fonseca*.

302279757

MUNICÍPIO DE LOURES**Regulamento n.º 392/2009**

José Augusto Borges Neves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures, faz público que, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e por deliberação da Assembleia Municipal de Loures, tomada na 3.ª reunião da 3.ª sessão ordinária realizada em 16 de Julho de 2009, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal de Loures, deliberada na 11.ª reunião ordinária realizada em 27 de Maio de 2009, foi aprovado o Regulamento de Taxas do Município de Loures, que a seguir se publica.

14 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Augusto Borges Neves*.